



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 273/2017

**“Estabelece Ponto Facultativo na
Câmara Municipal de Guaçuí”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, feriado do dia 07 de setembro de 2017, alusivo à Independência do Brasil e em consonância com o Decreto nº 10.359, de 31 de agosto de 2017, da Prefeitura Municipal de Guaçuí.

RESOLVE

Artigo. 1º - Estabelecer **ponto facultativo** na Câmara Municipal de Guaçuí no dia 08 de setembro 2017, sexta-feira.

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”

Guaçuí-ES, 05 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Presidente da CMG

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540